

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do 2º Juízo da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS de Porto Alegre/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5011002-68.2010.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Flake Sul – Reciclagem de Plásticos Ltda.**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

LOTE 01: TOTALIDADE DOS LOTES ABAIXO DESCRITOS (LOTES 02 AO 07):

LOTE 02: 100% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CONCERNENTES AO PRECATÓRIO Nº 42.246 – Escritura Pública nº 15.498 –, avaliados em R\$ 25.017,91 (vinte e cinco mil dezessete reais e noventa e um centavos);

LOTE 03: 100% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CONCERNENTES AO PRECATÓRIO Nº 16.654 – Escritura Pública nº 15.684 –, avaliados em R\$ 2.369,60 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

LOTE 04: 100% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CONCERNENTES AO PRECATÓRIO Nº 37.172 – Escritura Pública nº 15.686 –, avaliados em R\$ 6.059,25 (seis mil cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 05: 100% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CONCERNENTES AO PRECATÓRIO Nº 21.876 – Escritura Pública nº 15.685 –, avaliados em R\$ 6.144,54 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

LOTE 06: 100% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CONCERNENTES AO PRECATÓRIO Nº 37.614 – Escritura Pública nº 15.833 –, avaliados em R\$ 12.046,95 (doze mil quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

LOTE 07: FRAÇÃO DE 15% DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CONCERNENTES AO PRECATÓRIO Nº 46.539 – Escritura Pública nº 15.337 –, avaliados em R\$ 11.454,36 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Data do 1º Leilão: dia 06 de fevereiro de 2025 às 15h35min.

Data do 2º Leilão: dia 13 de março de 2025 às 15h35min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (total/englobado): R\$ 63.092,61 (sessenta e três mil noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão (total/englobado): R\$ 63.092,61 (sessenta e três mil noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão (total/englobado): R\$ 31.546,31 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Modalidade do Leilão: Simultâneo (Presencial e *Online*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Caso sobrevenha comando judicial para exclusão parcial dos lotes, este Edital de Leilão permanecerá hígido para os demais, atualizando-se as informações no site www.cristianoescolaleiloes.com.br; (II) Lances registrados na modalidade Online ou Simultâneo, através do site, serão considerados à vista; (III) A arrematação do(s) bem(s) acima descrito(s) far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (IV) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito